



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO	
	discussão
Em	11/12/97
PRESIDENTE	

1

Requerimento Nº 0181/97

Em 11 de Dezembro de 1997

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE DIREITOS HUMANOS; E DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 039/97.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c" do Regimento Interno, R E Q U E R E M a Doute Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Direitos Humanos; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 039/97.

SALA DAS SESSÕES, 11 de Dezembro de 1997.

J U S T I F I C A T I V A

A urgência se faz necessária visto à aproximação do recesso legislativo.